

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 668/2022**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

**CONSIDERANDO** o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso X, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, verbis:

“Art. 24 – É dispensável a Licitação:

[...]

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das

finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e

localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível

com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;

**CONSIDERANDO** que a escolha da proposta vencedora se deu após Laudo Emitido pela comissão de avaliação de imóveis nomeada através da Portaria 327/2021 - GP.

**CONSIDERANDO** haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de competente.

**RESOLVE**

DISPENSAR de licitação, Com fundamento no **Art. 24, X, da Lei federal 8.666/93**, o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL, SITUADO NA RUA DIOGO RIBEIRO ALVES DE MELO, 14 – CENTRO – JARDIM DE ANGICOS/RN, VISANDO ATENDER AO BENEFÍCIO EVENTUAL CONCEDIDO ATRAVÉS DE LAUDO EMITIDO PELA EQUIPE TÉCNICA DO CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL, ATENDENDO A LEI DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS 387/2013 EM FAVOR DA SENHORA LUCILEIDE COSTA DE LIMA**, em favor do Sra.: **LUZIA MEDEIROS XAVIER, inscrita no CPF: 201.539.454-00**, estabelecida a **AV. BUMBA MEU BOI, 646, LOT JOSÉ SARNEY – LAGOA AZUL/AREA URBANA NATAL/RN – CEP; 59.135-000**, que apresentou a melhor proposta para o objeto em tela, no valor mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) perfazendo o valor global de 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para o período de 10 (dez) meses.

A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

**RATIFICAÇÃO**

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 668/2022, bem como seu enquadramento legal, RATIFICO o **TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2022**, para que este produza seus legais efeitos.

Publique-se.

Jardim de Angicos/RN, em 24 de março de 2022.

**CARLOS ANDRÉ CÂMARA BEZERRA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Carisa Cássia Câmara  
**Código Identificador:**57C74F82

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/03/2022. Edição 2745  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>